



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 609/2006

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo, Aberto pelo Edital de nº 058/2005, Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS.

APAECIDO FARAIS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo da validade do Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 058/2005, de 01 de agosto de 2005, Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 323/2005, de 07 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 20 de Novembro de 2006.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal